



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLEND A CÂMARA CÍVEL
DO ESTADO DE RORAIMA

Processo: 08050916020218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe
promove **JUNIOR DE SOUZA ANICETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente,
à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte
autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCP.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO
PAULI 858, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BOA VISTA, 19 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR

~